

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 634, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 11203/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 26 a 30 de novembro de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar